

**PORTARIA Nº 0090/2021-CGP/SEAP
BELÉM, 29 DE JANEIRO DE 2021**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano - Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Assistente Administrativo - membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5705/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 622973

**PORTARIA Nº 0087/2021-CGP/SEAP
BELÉM, 29 DE JANEIRO DE 2021**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano - Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo - membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5632/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 622980

**PORTARIA Nº 0088/2021-CGP/SEAP
BELÉM, 29 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior - Presidente; VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado - membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Assistente Administrativo - membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5700/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 622971

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº44/2021-DGP/GAB/SEAP/PA
BELÉM-PA, 21 DE JANEIRO DE 2021.**

DESIGNAR o servidor WESLEY MARQUES MELO, matrícula funcional nº 5949938, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação na Cadeia Pública para Jovens e Adultos - CPJA, em substituição ao servidor Aldo Polaro Castro, matrícula funcional nº5949738, em virtude de transferência para outra Unidade Penal, a contar de 03 de dezembro de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 623008

**PORTARIA Nº.023/2021- GAB/SEAP
BELÉM-PA, 26 DE JANEIRO DE 2021.**

DESIGNAR a servidora SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Matrícula nº. 42323/01, para responder pela Corregedoria Metropolitana, no período de 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2021, em substituição ao servidor titular, VITOR RAMOS EDUARDO, que estará em gozo de férias regulamentares.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado para Assuntos Penitenciários do Estado do Pará.

Protocolo: 622734

**PORTARIA Nº47/2021-DGP/GAB/SEAP/PA
BELÉM-PA, 25 DE JANEIRO DE 2021.**

DESIGNAR o(a) servidor(a) JOSE AUGUSTO DE ARAUJO FERREIRA, matrícula funcional nº5949862, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Pórtico do Complexo de Santa Izabel, no período de 04/01/2021 a 02/02/2021, em substituição ao titular MARCIO DE QUEIROS PAES, matrícula funcional nº54194949, que está em gozo de férias regulamentares.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 623018

**PORTARIA Nº.1087/2020- GAB/SEAP
BELÉM-PA, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.**

DESIGNAR o servidor JONILDO SOUSA OLIVEIRA, Matrícula no. 57210960/1, para responder pela Gerente de Ensino Acadêmico, no período de 04 Janeiro de 2020 a 02 de Fevereiro de 2021, em substituição a servidora titular, ELISONEIDE DE NAZARÉ FREITAS RODRIGUES, que estará em gozo de férias regulamentares.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado para Assuntos Penitenciários do Estado do Pará.

Protocolo: 622716

PORTARIA Nº. 06/2021- GAB/SEAP DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNAR o servidor PAULO ROCHA CUNHA, Matrícula nº. 57205509/4, para responder pela Diretoria de Reinserção Social - DRS, no período de 04 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2021, em substituição ao servidor titular, BELCHIOR DE JESUS CAVALCANTE MACHADO, que estará em gozo de férias regulamentares.

Protocolo: 622634

**PORTARIA Nº 065/2021 - GAB/SEAP
BELÉM/PA, 26 DE JANEIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ED WILSON SOUZA NASCIMENTO, matrícula nº 55587477, Assessor de Gabinete, para atuar como fiscal do Termo de Cooperação Institucional nº 08.2020, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e a Defensoria Pública do Estado do Pará, o qual tem por objetivo implementar o Projeto de Atendimento Integrado ao Preso Provisório da Região Metropolitana de Belém de elaboração da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 2º - Deliberar que o servidor supracitado atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 622733

**PORTARIA Nº46/2021-DGP/GAB/SEAP/PA
BELÉM-PA, 25 DE JANEIRO DE 2021.**

DESIGNAR o (a) servidor (a) UANDERSON ALEXANDRE DA SILVA, matrícula funcional nº5952658, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial- GSTP, com lotação na Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel - CPASI, no período de 04/01/2021 a 02/02/2021, em substituição ao titular JOEL VITOR DA SILVA GOYZUETA, matrícula funcional nº5933553, que está em gozo de férias regulamentares.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 623014

**PORTARIA Nº45/2021-GAB/SEAP
BELÉM-PA, 25 DE JANEIRO DE 2021.**

DESIGNAR o (a) servidor (a) FELIPE FERREIRA FARIAS, matrícula funcional nº5922966, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários- GSTP, com lotação na Unidade Básica de Saúde do Complexo de Santa Izabel - UBS, no período de 01/09 a 30/09/2020, em substituição ao titular WILLIAMIS DA HUNGRIA LYRA, matrícula funcional nº5942329, que esteve em gozo de férias regulamentares.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 623012

**PORTARIA Nº48/2021-GAB/SEAP
BELÉM-PA, 25 DE JANEIRO DE 2021.**

DESIGNAR o(a) servidor(a) ELIENALDO SENA BATISTA, matrícula funcional nº5896914, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Centro de Triagem Masculino de Abaetetuba - CTMabt, no período de 04/01/2021 a 02/02/2021, em substituição ao titular WESLEY RICHEY DA CUNHA, matrícula funcional nº5949935, que está em gozo de férias regulamentares.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 623021